



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/05/2019 | Edição: 95 | Seção: 3 | Página: 93
Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Rio de Janeiro

EDITAL N° 205, DE 17 DE MAIO DE 2019 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal N° 8.745, de 09 de dezembro de 1993. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com os Decretos Federais nº 4.748, de 16 de junho de 2003, nº 6.479, de 11 de junho de 2008, nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, no que couber, pela Resolução CEG/UFRJ nº 05/2018 e pelo instituído no presente Edital e destina-se ao provimento de vagas definidas para o ano de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade ou Instância Equivalente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2. O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Quadro de vagas contendo: Unidade, Área/Setor de Atuação, Jornada de Trabalho e o respectivo Período de Contratação.

Anexo II - Período e Locais de Inscrição.

1.4. A relação de endereços, telefones e horário de funcionamento das Unidades/Setores, os programas para realização das provas e os critérios para a avaliação de currículos serão disponibilizados antes do início do período de inscrição na secretaria da Unidade responsável pela vaga.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;

b) possuir Diplomade Graduação, em acordo com área de formação exigida pela unidade para cada área/setor, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;

c) Possuir, no mínimo, Curso de Especialização ou ter concluído os créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado.

d) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou beneficiário de acordos ou convênios internacionais;

e) não ter ocorrência de vínculo empregatício nos termos da Lei nº 8.745/93, nos últimos vinte e quatro meses;

f) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;

g) não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

h) não responder por função de confiança ou comissionada na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios;

i) não ser servidor ocupante de cargo administrativo da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas;

j) se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;

k) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir;

l) ter idade mínima de 18 anos completos;

m) gozar de plenos direitos políticos;

n) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.2. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital, com exceção do requisito constante da alínea "a", deverão ser comprovados em prazo de 5 (cinco) dias, a contar da solicitação formal da Unidade, por meio da apresentação de documento original juntamente com fotocópia, sendo liminarmente excluído do processo seletivo aquele que não os apresentar, devendo a Unidade convocar, pela ordem classificatória, o outro candidato aprovado.(Resolução CEG 05/2018)

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo nas Unidades ou Equivalentes responsáveis pelas vagas.

3.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou Instância Equivalente responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando a área/setor em que pretendem concorrer, acompanhado das cópias e originais da seguinte documentação:

Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;

CPF;

Curriculum Lattes ou Curriculum Vitae, impresso, com documentação comprobatória;

Diploma de Graduação, em acordo com o item 2.1, alinea b, deste Edital e comprovante de conclusão de Curso de Especialização ou dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado, em acordo com o item 2.1, alínea c, deste Edital.

3.4. O período de solicitação de inscrições está definido no Anexo II deste Edital.

3.4.1. Caso não haja solicitações de inscrições no período definido no Anexo II, ou no caso de todas as inscrições serem indeferidas, o prazo de solicitação de inscrições será automaticamente reaberto, por igual período, em até cinco dias úteis após o término do período de inscrições, no primeiro caso, ou após a conclusão do trabalho de análise das inscrições, no segundo caso.

3.5. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7. O deferimento das solicitações de inscrições será feito pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da vaga, mediante exame preliminar dos currículos documentados, tendo por base a pertinência do(s) título(s) do candidato em relação à área/setor do processo seletivo.

3.7.1. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela Instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou Instância responsável pela área/setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, no local das inscrições.

3.7.2. Caberá à congregação da Unidade ou Instância equivalente o julgamento dos recursos.

3.8. É vedada a inscrição condicional.

3.9. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações, salvo nos casos de força maior nos termos da Lei e aqueles de interesse da Administração Pública.

3.9.1. O candidato portador de deficiência visual importante deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Leitor, que será disponibilizado pela unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de qualquer ordem.

3.9.2. O candidato amblíope deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24 na fonte Times New Roman.

3.9.3. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de sala de prova de fácil acesso.

3.9.4. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Requerimento de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando de quanto tempo adicional necessitaria para a realização da prova, conforme o que prevê o Artigo 40, § 2º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

3.9.4.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser encaminhado à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo.

3.9.4.2. O encaminhamento do laudo médico poderá ser feito comparecendo-se pessoalmente à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo ou por via postal, caso em que deve ser enviado por meio de correio expresso, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato guardar

o comprovante da postagem caso a UFRJ necessite da apresentação do mesmo.

3.9.4.3. Em ambas as modalidades de encaminhamento, o laudo médico deverá ser apresentado em via original ou em fotocópia autenticada.

3.9.4.4. Caso seja encaminhado laudo médico original, este não será devolvido em qualquer hipótese.

3.9.4.5. No caso da solicitação de que trata o subitem 3.9.4 ser atendida, o candidato será informado de quanto tempo ele terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.

4. DA REMUNERAÇÃO.

4.1. A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe de Professor Auxiliar acrescido de Retribuição por Titulação.

4.1.1. Para receber a Retribuição por Titulação, o candidato deverá apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	RT - Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração Total (R\$)				
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Especialização	Mestrado	Doutorado
20 h	1.966,67	152,35	428,07	785,93	2.119,02	2.394,74	2.752,60
40 h	2.764,45	253,13	835,05	1.934,76	3.017,58	3.599,50	4.699,21

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido por comissão julgadora constituída pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor do processo, composta de 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) pertencentes à Unidade, ficando facultado à Unidade a composição da banca com a participação de um membro externo à Unidade ou instância

equivalente, preferencialmente portadores de título de doutor ou equivalente.

5.2. O processo seletivo será realizado em duas fases.

5.2.1. A primeira será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória. Os critérios de pontuação serão definidos pela Comissão Julgadora e informados aos candidatos.

5.2.2. Na segunda fase, aos classificados na primeira fase serão aplicadas a prova escrita, em caráter eliminatório, e pelo menos 1 (uma) das duas provas relacionadas a seguir, também em caráter eliminatório:

- a) prova didática;
- b) prova prática.

5.3. No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência das provas que serão realizadas e dos seus respectivos programas.

5.4. A análise dos currículos e as provas que venham a ser realizadas seguirão as diretrizes apresentadas na Resolução CEG 05/2018, publicada na página www.pr1.ufrj.br.

5.5. Às provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).

5.5.1. Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 06 (seis), em quaisquer das provas.

5.6. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da Vaga.

5.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE VISTAS DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Será permitido ao candidato solicitar vista de prova e interpor recurso sem efeito suspensivo contra o resultado das provas, de acordo com o cronograma a ser definido por cada Unidade, ou Instância equivalente. O prazo para interposição de recursos é de 24h após a divulgação do resultado e deve ser feito na Unidade responsável pelo processo seletivo.

6.2. Não será aceito recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.3. A decisão final da Banca Examinadora sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CONTRATAÇÃO

7.1. A Comissão Julgadora encaminhará ao Chefe do Departamento ou Instância equivalente a ata do processo seletivo, relacionando os candidatos aprovados pela ordem de classificação. O Diretor da Unidade ou Instância equivalente fará publicar portaria no Diário Oficial da União com o resultado do

processo seletivo.

7.1.1. Além da publicação no Diário Oficial da União, o resultado final do processo seletivo também será divulgado pela Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

7.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação e às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.3. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para entregar a documentação prevista nos subitens 3.2 e 3.3 do presente edital e assinar o contrato, obedecida a estrita ordem de classificação.

7.3.1. O período de contratação será de até um ano, na forma do Inciso II do Art. 4º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, admitida a possibilidade de uma prorrogação por igual período, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei Federal nº 8.745, desde que o prazo total não exceda vinte e quatro meses.

7.3.2. O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura.

7.3.3. A extinção do contrato dar-se-á, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual, por iniciativa da Unidade contratante, ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

8.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

8.3. A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

8.3.1. Os candidatos classificados em posições excedentes às vagas ofertadas poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8.4. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, em caráter improrrogável.

8.5. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, após a publicação do resultado final, poderão ser obtidas junto à Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

8.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos de convocações relativos a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados pela UFRJ.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Corpo Docente do Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

8.8. Para dirimir todas as questões oriundas do presente processo seletivo simplificado, é competente o Foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro.

ROBERTO LEHER
Reitor

Anexo I:

Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.

Centro de Letras e Artes (CLA)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/12/2019

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Escola de Belas Artes	BAF - Análise e Representação da Forma / Desenho da Figura Humana	01 (uma)
Escola de Belas Artes	BAP - Artes e Preservação / Conservação e Restauração de Arte Contemporânea	01 (uma)
Escola de Belas Artes	BAI - Desenho Industrial / Design e Laboratório de Modelos	01 (uma)
Escola de Belas Artes	BAT - Artes Teatrais / Adereços, Caracterização Teatral e Estudos da Cena	01 (uma)
Escola de Belas Artes	BAH - História e Teoria da Arte / História da Arte	02 (duas)
Escola de Música	Arco e Cordas Dedilhadas / Harpa	01 (uma)
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	DPUR - Urbanismo e Meio Ambiente / Paisagismo	01 (uma)
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	DTC - Tecnologia da Construção / Tecnologia do Meio Ambiente	01 (uma)

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	DTC - Tecnologia da Construção / Gerenciamento da Construção	01 (uma)
Faculdade de Letras	Letras Vernáculas / Literatura Portuguesa	02 (duas)
Faculdade de Letras	Letras Vernáculas / Literatura Brasileira	01 (uma)
Faculdade de Letras	Letras Anglo-Germânicas / Língua Inglesa	01 (uma)
Faculdade de Letras	Letras Clássicas / Grego	01 (uma)
Faculdade de Letras	Letras Orientais e Eslavas / Japonês	01 (uma)

Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/12/2019

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Escola de Educação Física e Desportos	Corridas / Natação	03 (três)
Escola de Enfermagem Anna Nery	Enfermagem Materno-Infantil / Enfermagem Obstétrica	01 (uma)
Escola de Enfermagem Anna Nery	Enfermagem Materno-Infantil / Enfermagem Pediátrica	01 (uma)
Escola de Enfermagem Anna Nery	Enfermagem Materno-Infantil / Enfermagem Materno-Infantil	01 (uma)
Escola de Enfermagem Anna Nery	Metodologia da Enfermagem / Enfermagem na Atenção Secundária à Saúde.	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Clínica Médica / Cardiologia	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Clínica Médica / Hepatologia	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Cirurgia /Cirurgia Geral	02 (duas)
Faculdade de Medicina	Cirurgia /Cirurgia Plástica	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Fisioterapia / Fisioterapia Músculo-Esquelética	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Fisioterapia / Recursos eletrotermofototerapêuticos e cinesioterapêuticos	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Otorrinolaringologia e Oftalmologia / Doenças da Córnea e Prevenção da Cegueira	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Otorrinolaringologia e Oftalmologia / Distúrbios Oculares	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Oftalmologia e Otorrinolaringologia / Glaucoma	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Oftalmologia e Otorrinolaringologia / Diabetes e Alterações Oculares	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Oftalmologia e Otorrinolaringologia / Semiologia e Tratamento de Catarata Congênita	01 (uma)
Faculdade de Odontologia	Patologia e Diagnóstico Oral / Estomatologia	01 (uma)
Faculdade de Odontologia	Patologia e Diagnóstico Oral / Odontologia para Pacientes Especiais	01 (uma)
Faculdade de Odontologia	Patologia e Diagnóstico Oral / Radiologia Oral	01 (uma)
Faculdade de Farmácia	Análises Clínicas e Toxicológicas / Citopatologia clínica e diagnóstico clínico laboratorial	01 (uma)
Faculdade de Farmácia	Departamento de Fármacos e Medicamentos / Farmacotécnica	01 (uma)
Instituto de Biologia	Genética / Biologia Celular	01 (uma)
Instituto de Biologia	Genética / Genética Geral e Evolução	01 (uma)
Instituto de Biologia	Zoologia / Introdução à Zoologia	01 (uma)
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho	Biofísica Celular e Parasitologia / Parasitologia	01 (uma)
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho	Biofísica e Fisiologia / Neurofisiologia	01 (uma)
Instituto de Ciências Biomédicas	Programa de Graduação em Anatomia / Anatomia	01 (uma)
Instituto de Ciências Biomédicas	Programa de Graduação em Histologia / Histologia	01 (uma)
Instituto de Estudos em Saúde Coletiva	Políticas, Planejamento e Gestão/ Saúde Coletiva	01 (uma)
Instituto de Estudos em Saúde Coletiva	Ciências Sociais e Humanas / Saúde Coletiva	01 (uma)

Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)

Jornada de Trabalho: 20h
 Prazo de Contratação: Até 31/12/2019

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Escola de Comunicação	Expressão e Linguagens / Reportagem e Redação Jornalística	01 (uma)
Escola de Comunicação	Expressão e Linguagens / Jornalismo Audiovisual	01 (uma)
Escola de Comunicação	Expressão e Linguagens / Direção Teatral	01 (uma)
Escola de Comunicação	Métodos e Áreas Conexas / Metodologia Científica em Comunicação e Cultura	01 (uma)
Escola de Comunicação	Métodos e Áreas Conexas / Sistemas e Tecnologias de Comunicação	01 (uma)
Faculdade de Educação	Fundamentos da Educação / Filosofia da Educação	02 (duas)
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS)	Sociologia / Sociologia Geral	03 (três)
Instituto de História	História / História da América	01 (uma)
Instituto de Psicologia	Psicologia Clínica / Humanista Existencial	01 (uma)
Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos (NEPP-DH)	NEPP-DH / Direitos Humanos e Políticas Públicas	01 (uma)

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN)

Jornada de Trabalho: 20h
 Prazo de Contratação: Até 31/12/2019

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Instituto de Matemática	Matemática / Apoio Pedagógico - Cálculo	01 (uma)
Instituto de Matemática	Matemática / Cálculo	01 (uma)
Instituto de Química	Química Analítica / Química Analítica	01 (uma)
Instituto de Química	Química Orgânica / Química Orgânica	02 (duas)
Instituto de Química	Química Inorgânica / Química Geral e Inorgânica	02 (duas)
Observatório do Valongo	Astronomia / Astronomia Geral	01 (uma)

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)

Jornada de Trabalho: 20h
 Prazo de Contratação: Até 31/12/2019

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Ciências Contábeis / Contabilidade financeira	02 (duas)
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Ciências Contábeis / Orçamento e contabilidade governamental	01 (uma)
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Ciências Contábeis / Instituições de Direito e Legislação Comercial	01 (uma)
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Administração / Métodos Quantitativos	02 (duas)
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Administração / Direito Aplicado à Administração	01 (uma)
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Administração / Administração Pública	01 (uma)
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Administração / Gerência Tributária	01 (uma)
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Administração / Administração Geral	01 (uma)
Faculdade Nacional de Direito	Direito Civil / Direito Civil	01 (uma)
Faculdade Nacional de Direito	Teoria do Direito / Teoria do Direito	02 (duas)
Faculdade Nacional de Direito	Teoria do Direito / Sociologia do Direito	01 (uma)
Instituto de Relações Internacionais e Defesa	Defesa e Gestão Estratégica Internacional (DGEI) / Economia, Instituições Internacionais e Estudos Migratórios	01 (uma)

Centro de Tecnologia (CT)

Jornada de Trabalho: 20h
 Prazo de Contratação: Até 31/12/2019

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Escola Politécnica	Construção Civil / Construção Civil	01 (uma)
Escola Politécnica	Expressão Gráfica / Tecnologia Gráfica	01 (uma)

Campus Macaé

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/12/2019

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Campus Macaé	Curso de Enfermagem e Obstetrícia / Fundamentos do Cuidado da Enfermagem	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Enfermagem e Obstetrícia / Enfermagem Materno-infantil.	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Farmácia / Farmacotécnica e Tecnologia de Cosméticos	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Medicina / Saúde Mental / Psiquiatria	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Medicina / Microbiologia	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Medicina / Clínica Médica / Hematologia	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Medicina / Saúde da Criança	04 (quatro)
Campus Macaé	Curso de Medicina / Parasitologia	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Medicina / Oftalmologia	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Medicina / Ortopedia	01 (uma)
Campus Macaé	Curso de Medicina / Radiologia	01 (uma)
Campus Macaé	Química / Química Analítica	01 (uma)
Campus Macaé	Química / Química Orgânica	01 (uma)
Campus Macaé	Engenharia de Produção / Engenharia do Trabalho	01 (uma)
Campus Macaé	Engenharia / Engenharia Mecânica / Térmica e Fluidos	01 (uma)
Campus Macaé	Engenharia / Estatística para Macaé	01 (uma)

Anexo II

Locais de Inscrição:

Datas: 21, 22, 23 e 24 de Maio de 2019 (Exceto Faculdade Nacional de Direito)

Datas para a Faculdade Nacional de Direito: 03, 04, 05, 06 e 07 de Junho de 2019

Unidade	Endereço e Horário de Inscrição	Telefone
Escola de Belas Artes	Departamento BAF - Análise e Representação da Forma Av. Horácio de Macedo, 2151 - Faculdade de Letras, Térreo, Bloco D, Espaço EBA - Departamento BAF - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 Horário das Inscrições: 10:00 às 13:00 horas	-
Escola de Belas Artes	Departamento BAP - Artes e Preservação Av. Horácio de Macedo, 2151 - Faculdade de Letras, Térreo, Bloco D, Espaço EBA - Departamento BAP - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-917 Horário das Inscrições: 10:00 às 12:00 horas	3938-0918
Escola de Belas Artes	Departamento BAI - Desenho Industrial Av. Horácio de Macedo, 2151 - Faculdade de Letras, Térreo, Bloco D, Espaço EBA (Anexo da Biblioteca Carvalho de Mendonça) - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ Horário das Inscrições: 10:00 às 14:00 horas	-
Escola de Belas Artes	Departamento BAT - Artes Teatrais Escola de Belas Artes - Setor Administrativo (Av. Horácio de Macedo, 2151 - Faculdade de Letras, Térreo, Bloco D, Anexo da Biblioteca Carvalho de Mendonça) - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ Horário das Inscrições: 10:00 às 14:00 horas	-
Escola de Belas Artes	Departamento BAH - História e Teoria da Arte Espaço EBA: Av. Horácio Macedo, 2151 - Faculdade de Letras, Térreo Bloco D - Cidade Universitária - CEP: 21941-917 - Rio de Janeiro/RJ Horário das Inscrições: 11:00 às 15:00 horas	-
Escola de Música	Departamento de Arco e Cordas Dedilhadas Av. República do Chile, 330 - 21º andar - Ed. Ventura Torre Leste - Gabinete da Direção Horário das Inscrições: 08:00 as 16:00 h	2532-4649
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Departamento de Urbanismo e Meio Ambiente - DPUR Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, sala 416 - Edifício Jorge Machado Moreira Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ e-mail: dpur@fau.ufrj.br Horário das Inscrições: 10:00 às 14:00 horas	3938-9661 3938-1890

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Departamento de Tecnologia da Construção - DTC Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria, Bloco A, sala 422 Cidade Universitária - RJ Horário das Inscrições: 09:00 às 13:00 horas	3938-9661
Faculdade de Letras	Departamento de Letras Vernáculas Secretaria Geral da Faculdade de Letras Av. Horácio de Macedo, 2151, sala D-106 - Cidade Universitária, Horário das Inscrições: 10:00 às 15:00 horas	3938-9748
Faculdade de Letras	Departamento de Letras Anglo-Germânicas Secretaria Geral da Faculdade de Letras Av. Horácio de Macedo, 2151, sala D-106 - Cidade Universitária, Horário das Inscrições: 10:00 às 15:00 horas	3938-9748
Faculdade de Letras	Departamento de Letras Clássicas Secretaria Geral da Faculdade de Letras Av. Horácio de Macedo, 2151, sala D-106 - Cidade Universitária, Horário das Inscrições: 10:00 às 15:00 horas	3938-9748
Faculdade de Letras	Departamento de Letras Orientais e Eslavas Secretaria Geral da Faculdade de Letras Av. Horácio de Macedo, 2151, sala D-106 - Cidade Universitária, Horário das Inscrições: 10:00 às 15:00 horas	3938-9748
Escola de Enfermagem Anna Nery	Departamento de Enfermagem Materno-Infantil Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN - UFRJ Rua Afonso Cavalcanti, 275 - Cidade Nova - Rio de Janeiro Horário das Inscrições: 10:00 às 15:00 horas	3938-0941
Escola de Enfermagem Anna Nery	Departamento de Metodologia da Enfermagem Secretaria do Gabinete da Direção da Escola de Enfermagem Anna Nery/ UFRJ. Rua Afonso Cavalcanti, 275, Cidade Nova, Rio de Janeiro. Email para contato: dme@ean.ufrj.br Horário das Inscrições: 10:00 às 15:00 horas	3938-0955 3938-0941
Escola de Educação Física e Desportos	Departamento de Corridas Escola de Educação Física e Desportos - Prédio da EEFID Av. Carlos Chagas Filho, nº.540 - Sala 225 - Cidade Universitária - RJ Horário das Inscrições: 10:00 às 16:00 horas	3938-6809
Faculdade de Farmácia	Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas Secretaria do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas Av. Carlos Chagas Filho, 373, CCS, Bloco A-2, Sala 19 - Cidade Universitária - RJ Horário das Inscrições: 10:00 às 16:00 horas	3938-6409
Faculdade de Farmácia	Departamento de Fármacos e Medicamentos Secretaria do Departamento de Fármacos e Medicamentos Av Carlos Chagas Filho, 373, CCS, Bloco A - Subsolo, Sala 32, Cidade Universitária - RJ Horário das Inscrições: 10:00 às 15:00 horas	3938-6403
Faculdade de Medicina	Departamento de Clínica Médica - Cardiologia Secretaria do Serviço de Cardiologia Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, 8º andar, bloco E - Cidade Universitária Horário de Inscrição: 08:00 às 15:00 horas	3938-2618
Faculdade de Medicina	Departamento de Clínica Médica - Hepatologia Secretaria do Departamento de Clínica Médica Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, 11º andar, bloco F, sala 05 - Cidade Universitária Horário de Inscrição: 09:00 às 13:00 horas	3938-2708
Faculdade de Medicina	Departamento de Cirurgia Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, 11º andar , sala 12 - Cidade Universitária Horário de Inscrição: 09:00 às 13:00 horas	3938-2222
Faculdade de Medicina	Departamento de Fisioterapia Hospital Universitário Clementino Fraga Filho Rua Rodolpho Paulo Rocco, n° 255 - HUCFF, 8º andar, Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-590 Horário de Inscrição: 09:00 às 12:00 horas	3938-2223
Faculdade de Medicina	Departamento de Otorrinolaringologia e Oftalmologia Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 - Cidade Universitária - RJ - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF) 11º andar, Bloco F, sala 14. Horário das Inscrições: 09:00 às 13:00 horas	3938-2285
Faculdade de Odontologia	Departamento de Patologia e Diagnóstico Oral Secretaria do Departamento de Patologia e Diagnóstico Oral R. Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 325 - 1º andar, Faculdade de Odontologia UFRJ,Ilha da Cidade Universitária, Rio de Janeiro. Horário de Inscrição: 09:00 às 14:00 horas.	3938-2071
Instituto de Biologia	Departamento de Genética Secretaria do Departamento de Genética Centro de Ciências da Saúde - CCS - Instituto de Biologia - IB Bloco A, 20andar, Sala 85, Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco S/N-Ilha do Fundão Horário das Inscrições: 11:00 às 15:00 horas	3938-6398

Instituto de Biologia	Departamento de Zoologia Secretaria do Departamento de Zoologia Edifício do Centro de Ciências da Saúde Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Sala A1-093 - Subsolo - Bloco A - Cidade Universitária - Ilha do Fundão Horário das inscrições: 10:00 às 12:00 horas e 13:30 às 16:00 horas	3938-6361
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho	Departamento de Biologia Celular e Parasitologia Bloco G, sala G1-002 - Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho/CCS Horário das Inscrições: 08:00 às 14:00 horas	3938-6524
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho	Departamento de Biofísica e Fisiologia Bloco G, sala G1-002 - Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho/CCS Horário das Inscrições: 08:00 às 14:00 horas	3938-6524
Instituto de Ciências Biomédicas	Programa de Graduação em Anatomia Instituto de Ciências Biomédicas Prédio do Centro de Ciências da Saúde Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Bloco K - 2º andar - Sala 27 - CEP: 21.941-902 Horário das Inscrições: 10:00 às 14:00 horas	3938-6675
Instituto de Ciências Biomédicas	Programa de Graduação em Histologia Instituto de Ciências Biomédicas Prédio do Centro de Ciências da Saúde Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Bloco K - 2º andar - Sala 27 - CEP: 21.941-902 Horário das Inscrições: 10:00 às 14:00 horas	3938-6675
Instituto de Estudos em Saúde Coletiva (IESC)	Departamento de Políticas, Planejamento e Gestão Av. Horácio de Macedo S/N (ao lado da Prefeitura Universitária da UFRJ) - Bloco A sala 05 - Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21.941-598 Horário das Inscrições: 10:00 às 15:00 horas	3938-0272
Instituto de Estudos em Saúde Coletiva (IESC)	Departamento de Ciências Sociais e Humanas Av. Horácio de Macedo S/N (ao lado da Prefeitura Universitária da UFRJ) - Bloco A sala 05 - Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21.941-598 Horário das Inscrições: 10:00 às 15:00 horas	3938-0272
Escola de Comunicação	Departamento de Expressão e Linguagens Secretaria dos Departamentos Av. Pasteur, 250 - sala 137A - Fundos - Praia Vermelha - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902 Horário das Inscrições: 10:00 às 12:00 horas	2295-5912
Escola de Comunicação	Departamento de Métodos e Áreas Conexas Secretaria dos Departamentos Av. Pasteur, 250 - sala 137A - Fundos - Praia Vermelha - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902 Horário das Inscrições: 10:00 às 12:00 horas	2295-5912
Faculdade de Educação	Departamento de Filosofia da Educação Av. Pasteur, 250 - sala 204 - 2º Andar - Fundos - Fórum de Ciência e Cultura - Faculdade de Educação - Praia Vermelha - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902 Horário das Inscrições: 09:00 às 12:00 horas	2295-4346
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS)	Departamento de Sociologia Largo de São Francisco de Paula, 1, sala 409, 4º andar - IFCS - Centro - Rio de Janeiro - RJ Horário das Inscrições: 10:00 às 16:00 horas	3938-0455
Instituto de História	Instituto de História Largo de São Francisco de Paula, 1, sala 103, Protocolo do IH- Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20051-070 Horário das Inscrições: 09:00 às 16:00 horas	2508-7092
Instituto de Psicologia	Departamento de Psicologia Clínica Instituto de Psicologia Avenida Pasteur 250 - Urca Horário das Inscrições: 10:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas	3938-5342
Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos (NEPP-DH)	NEPP-DH Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha - Anexo do CFCH - 3º andar - sala 09 CEP 22290-240 Rio de Janeiro Horário das Inscrições: 10:00 às 14:00 horas	3938-5180
Instituto de Matemática	Departamento de Matemática Matemática - Apoio Pedagógico Secretaria da Direção do IM-UFRJ, sala C101 - Bloco C - CT Horário de Inscrição: 10:00 às 12:30 horas e 13:30 às 16:00 horas	3938-7036
Instituto de Matemática	Departamento de Matemática Secretaria da Direção do Instituto de Matemática, Sala C101, Centro de Tecnologia da UFRJ, Bloco C, Av. Athos da Silveira Ramos, 149, Cidade Universitária, RJ 21941-909 Horário das Inscrições: 10:00 às 12:30 horas e 13:30 às 16:00 horas	3938-7396
Instituto de Química	Departamento de Química Analítica Secretaria do Departamento de Química Analítica - Instituto de Química Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - Bloco A - sala 515 - 5º andar - Prédio do Centro de Tecnologia (CT) - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-909 Horário das Inscrições: 10:00 às 15:30 horas	3938-7262

Instituto de Química	Departamento de Química Orgânica Secretaria do DQO Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - Bloco A - sala 616 - 6o andar - Prédio do Centro de Tecnologia (CT) - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ Horário das Inscrições: 13:00 às 18:00 horas	3938-7256 3938-7142
Instituto de Química	Departamento de Química Inorgânica Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - Bloco A - sala 632 - 6o andar - Prédio do Centro de Tecnologia (CT) - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-909 Horário das Inscrições: 10:00 às 15:00 horas	3938-7146
Observatório do Valongo	Observatório do Valongo Ladeira Pedro Antônio, 43 Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP 20080-090 Horário das Inscrições: 10:00 às 19:00 horas	2263-0685
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Departamento de Ciências Contábeis Avenida Pasteur, 250 Sala 238 Urca (Campus Praia Vermelha) Horário das Inscrições: 15:00 às 19:00 horas	3938-0284
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Departamento de Administração Avenida Pasteur, 250 Sala 238 Urca (Campus Praia Vermelha) CEP: 22.290-240 Horário das Inscrições: 15:00 às 19:00 horas	-
Faculdade Nacional de Direito	Departamento de Direito Civil Secretaria dos Departamentos Rua Moncorvo Filho, 8, 3o andar. Centro. Rio de Janeiro. RJ. CEP 20211-340 Horário de atendimento: de 10h às 16h.	3938-1028 3938-1029
Faculdade Nacional de Direito	Departamento de Direito Civil Secretaria dos Departamentos Rua Moncorvo Filho, 8, 3o andar. Centro. Rio de Janeiro. RJ. CEP 20211-340 Horário de atendimento: de 10h às 16h.	3938-1028 3938-1029
Instituto de Relações Internacionais e Defesa	Instituto de Relações Internacionais e Defesa Avenida Pasteur 250, fundos, Campus da Praia Vermelha. CEP 22.2290-902; Email: pessoal@rid.ufrj.br ; Horário das Inscrições: 14:00 às 18:00 horas	3938-5216 3938-5218
Escola Politécnica	Departamento de Construção Civil Direção da Escola Politécnica - SAG Av. Athos da Silveira Ramos 149 prédio CT Bloco A segundo andar sala 3 (SAG) Horário de Inscrição: 10:00 às 15:00 horas	3938-7066 3938-7309
Escola Politécnica	Departamento de Expressão Gráfica Av. Athos da Silveira Ramos 149 prédio CT Bloco A segundo andar sala 3 - Secretaria de Atividades Gerenciais da POLI (SAG) Horário de Inscrição: 10:00 às 15:00 horas	3938-7066
Campus Macaé	Recursos Humanos - Campus Macaé Rua Aloísio da Silva Gomes, nº50 - Sala 110 - Bloco B Granja dos Cavaleiros - Pólo Universitário - Macaé - RJ Horário das Inscrições: 13:00 às 16:00 horas	(22) 2141-4010

(**)Em caso de empate de médias, a Banca deverá indicar em ata a classificação final por critério de idade, de acordo com o Edital.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

